



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos
Literários

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1G, Sala 250 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG,
CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4539 - www.ppglit.ileel.ufu.br - secppgelit@ileel.ufu.br,
coppgelit@ileel.ufu.br e atendppgelit@ileel.ufu.br



INFORME

Processo nº 23117.050777/2024-99

EDITAL INTERNO PPGELIT 01/2025

**RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) À
RESERVA DE COTAS DE BOLSAS CAPES / FAPEMIG / CNPQ PARA O
NÍVEL DE DOUTORADO**

A presente Classificação obedece aos critérios estabelecidos neste Edital, sombreados pela Resolução COLPPGELIT Nº 11, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023, mais especificamente no Art. 11 Par. 2º.

Linha de Pesquisa 1: Literatura, Teoria e Crítica

Nome	Nota	Exerce atividade remunerada	Classificação
Assíria Leite Coelho	13,2	Não	1º
Eduardo Henrique da Silva	66,5	Sim	2º
Viviana Maria Vieira	32,1	Sim	3º

Linha de Pesquisa 2: Literatura, Representação e Cultura

Nome	Nota	Exerce atividade remunerada	Classificação
Mariane Melo Mendes	14,0	Sim	1º
Luiza Maria Fonte Boa Melo	-	-	Candidata desclassificada por não apresentar Currículo Lattes, Comprovantes e Tabela de Pontuação

Linha de Pesquisa 3: Literatura, Outras Artes e Mídias

Nome	Nota	Exerce atividade remunerada	Classificação
Eduardo Ramos	29,7	Não	1º
Angela Célia Moreno Nunes Guerra	22,5	Não	2º
Bianca Amaral Silva	11,4	Não	3º
Luis Felipe Machado Toledo	10,0	Não	4º
Lucas Ferreira da Silva	11,8	Sim	5º
Fernanda Xavier Maia	7,5	Sim	6º

Linha de Pesquisa 4: Literatura, Movimentos Sociais e Revisões do Cânone

Nome	Nota	Exerce atividade remunerada	Classificação
Yanne Maira Silva	75,0	Não	1º
Iara Ferreira Germano	17,4	Sim	2º
Mariana Ramos Rodrigues	6,4	Sim	3º

MARIA IVONETE SANTOS SILVA

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Estudos Literários
PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 1888, DE 27 DE MARÇO DE 2024



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ivonete Santos Silva, Coordenador(a)**, em 10/03/2025, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6156070** e o código CRC **E570E445**.

Referência: Processo nº 23117.007025/2025-99

SEI nº 6156070